



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Setor requisitante: Secretaria Administrativa

Responsável pela Demanda: Luciano de Menezes Magny Matrícula: 0000055

E-mail: lmagny@gmail.com Telefone: (94) 99222-0807

1. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Internet Via Fibra Ótica, Para Atender as Necessidades Administrativas e Parlamentares da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando que o link é responsável por sustentar toda utilização da Internet dentro da Câmara Municipal e que, caso não contratado, todo o acesso à Internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos pela Câmara, ficará indisponível. A Internet, exerce papel preponderante para que a Câmara Municipal de Tucumã, possa dar continuidade em seus trabalhos rotineiros.

A presente contratação objetiva, fornecer um serviço adequado e eficiente de acesso à rede mundial de computadores de forma eficiente e com velocidade apropriada.

Desta forma, a contratação direta justifica-se pela Obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos em que não é possível se promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo, conforme serviços elencados no Termo de Referência – TR. A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Tucumã com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades.

3. Quantidade de serviços a serem prestados: 08 meses

Conforme Anexo I – Termo de Referência.



**4. Previsão início dos serviços:**

A partir da assinatura do contrato.

5. Indicação do gestor do contrato, responsável pela fiscalização:

Gleyciane Freitas de Melo

Matrícula: 0000053

6. Fonte de Recursos:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Exercício: 2024

Unidade 0101 - Câmara Municipal de Tucumã;

Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia Informação/Comunic;

Subelemento: 3.3.90.40.82 – Telefonia Fixa e móvel – Pacote de Comunicação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Tucumã – PA, 18 de abril de 2024.

Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2024

